

Ano 14 Nº 3684

Divulgação terça-feira, 19 de agosto de 2025

Página 55

Publicação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

CONTRATADA: CAPACITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.825.556/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 3.798,00 (Três mil setecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: DE 21/08/2025 A 22/08/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL: CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM APOIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), REALIZADO NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.

CÓDIGO REDUZIDO 26: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

18 DE AGOSTO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 248 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a readaptação da servidora Maira Pacheco dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando § 13 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o § 2 do Art. 34 da Lei Complementar 140/2011; e

Considerando Relatório Médico Pericial, datado de 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Readaptar a servidora Maira Pacheco Dos Santos.

**Art. 2º** - A servidora atuará na Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, desempenhando atividades de acordo com a limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica.

**Art. 3º** - A servidora deverá atender às avaliações periódicas, quando solicitadas, conforme disciplinado em regulamentação específica da Casa.

**Parágrafo único:** O não cumprimento previsto no caput resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem, sem qualquer limitação e/ou restrição ocupacional.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 249, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do contrato 059/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do Contrato nº 059/2025, Processo Administrativo nº 048/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PARTICIPAÇÃO NA III SEMANA NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO, A SER REALIZADA NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE AGOSTO, EM BRASÍLIA/DF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 250, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Designa o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Titular, e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do contrato 060/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

Ano 14 Nº 3684

Divulgação terça-feira, 19 de agosto de 2025

Página 56

Publicação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Titular, e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do Contrato nº 060/2025, Processo Administrativo nº 047/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL: CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM APOIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), REALIZADO NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **ERRATA À PORTARIA Nº 094/2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a presente errata.

Art. 2º - Onde se lê:

“Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 010/2025”

Leia-se:

“Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 010/2024”

Art. 3º - Onde se lê:

“CONTRATO Nº 010/2025”

Leia-se:

“CONTRATO Nº 010/2024”

Art. 4º - Esta Errata entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2025.

**Ver. Wanderley Cerqueira**

Presidente

**Verª. Rosemary Souza Prado**

1ª Secretária

##### **PORTARIA Nº 106/2025**

“Dispõe sobre designação do Fiscal do Contrato n.º 007/2025 e seus aditivos”

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e considerando os termos do Artigo 117 da Lei nº. 14.133, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 007/2025 E SEUS ADITIVOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fragmentadoras de papel, scanners e switches 48 portas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

EMPRESA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ 08.710.871/0001-00.